



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**PORTARIA Nº 047/2014.**  
**De 29 de janeiro de 2014.**

*Determina a instauração de sindicância investigatória.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Notificação de Penalidade nº 26068646, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal – MJ, Sistema de Controle de Multas – SISCOM, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Ronaldo F. de Leão, fiscal, matrícula nº 904, Gilberto Junior Trenhago Wilges, Fiscal, matrícula nº 998 e Indigri Gabriela Almeida, Agente Administrativo, matrícula nº 1005, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade por infração de trânsito ocorrida com o veículo placa ISV 4489, no dia 29 de julho de 2013, às 11:54 min., na BR 386 KM 387 + 300m RS, na cidade de Triunfo, conforme notificação de penalidade nº 26068646, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal – MJ, Sistema de Controle de Multas – SISCOM. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Boa Vista do Incra-RS em 29 de janeiro de 2014.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P047/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 29/01/14  
Responsável: elunice